



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 2140/PROAD/UFFS/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Dispensa de Licitação nº 2/2024, tendo como objeto a aquisição de material de expediente.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Dispensa de Licitação nº 2/2024, tendo como objeto a aquisição de material de expediente:

I - Reitoria:

- a) gestor titular: Fábio Bulegon, Assistente em Administração, Siape 1764660;
- b) gestora suplente: Morgana Alexandra Romano, Administradora, Siape 1932374;
- c) fiscal setorial titular: Henrique Dagostin, Administrador, Siape 1634849;
- d) fiscal setorial suplente: Fernanda Gazzoni Tres, Assistente em Administração, Siape 2139453.

II - Campus Chapecó-SC:

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Técnica de Laboratório, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Sbaraini, Assistente em Administração, Siape 1590936.
- c) fiscal setorial titular: Gesiel Fragozo Pompeo, Assistente em Administração, Siape 2173315;
- d) fiscal setorial suplente: Diego de Souza Boeno, Assistente em Administração, Siap 2139439.

III - Campus Cerro Largo-RS:

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal setorial titular: Diego Berwald, Técnico em Contabilidade, Siape 1124045;
- d) fiscal setorial suplente: Ismael Magno Hentges, Assistente em Administração, Siape



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

1068860.

IV - *Campus* Erechim-RS:

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal setorial titular: Nanci Mara Madalozzo, Assistente em Administração, Siape 1807994;
- d) fiscal setorial suplente: Gertrudes Bielski, Assistente em Administração, Siape 1770815.

V - *Campus* Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal setorial titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- d) fiscal setorial suplente: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;

VI - *Campus* Passo Fundo-RS:

- a) gestora titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) gestora suplente: Selo Regina Lenz Fiorini, Assistente em Administração, Siape 1058562;
- c) fiscal setorial titular: Camila Chiodi Agostini, Assistente em Administração, Siape 1986350;
- d) fiscal setorial suplente: Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065.

VII - *Campus* Realeza-PR:

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Técnico de Laboratório, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal setorial titular: Douglas André Schallenberger, Assistente em Administração, Siape 3013958;
- d) fiscal setorial suplente: Fernanda Gabriel da Silva, Assistente em Administração, Siape 3068355.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1804/PROAD/UFFS/2024, de 26 de agosto de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2140/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/05/2025 16:49)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2140, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/05/2025** e o código de verificação: **57235a027b**